

## DELIBERAÇÃO Nº 04/2025

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXXIX do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

1) Aprovar, com base na Planilha Executados 2024/2025 (peça 12), Nota Técnica 01/2025 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 13) e do Relatório de Avaliação da Auditoria (peça 16) do processo nº 59500.000107/2025-26-e, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2024 a março de 2025, no valor de R\$ 4.273.953,07 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no montante de R\$ 4.897.225,75 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2) Aprovar e submeter à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2025 a março de 2026, com reajuste de 2,58%, equivalente à proposta efetuada para o acordo coletivo de trabalho, data base 1º/05/2024, no valor global de R\$ 5.186.334,82 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota Técnica 02/2025 - AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peça 30) e planilha de proposta 2025/2026 (Peças 27 e 28).

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 251/2025**

**Processo nº 59500.000107/2025-26**